



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Canarana torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para impressão de moções, títulos, cartões de visita, papel timbrado, confecção de carimbos, encadernação de documentos e afins para atender a necessidade da Câmara Municipal**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

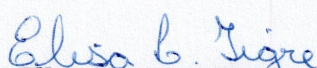
Informamos que a Câmara tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h do dia 23/02/2023.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Câmara Municipal de Canarana-MT, sito Av. Rio Grande do Sul, 217, Centro, Canarana-MT, CEP: 78.640-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo E-mail compras@canarana.mt.leg.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara na aba licitações no endereço eletrônico: https://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/31

Canarana – MT, 20 de fevereiro de 2024.


Elisa Laurent Tigre

Agente de Contratação